

PORTARIA Nº 158, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Concede Licença Saúde a Servidora Publica Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1°. Conceder Licença saúde de 30 (trinta) dias, a contar de 29 de abril de 2019, a Servidora Pública Municipal Rozangela Predabon, ocupante do cargo de professor, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 30 de Abril de 2019.

GENIR LOLIPrefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC
Sandra Regina Zuanazzi